



PODCAST MATERNIDADES AMEAÇADAS
SÉRIE “TRANSFORMANDO CASOS EM CAUSAS”
EPISÓDIO #2 - MÃES ÓRFÃS

ROTEIRO: Ariana Oliveira Alves e Giorgia Carolina do Nascimento
EDIÇÃO DE ROTEIRO: Irene Do Planalto Chemin e Mariana Pitasse
REVISÃO DA TRANSCRIÇÃO: Samara Costa e Nayra de Oliveira

Legendas:

Trilha e efeitos sonoros

Trechos retirados de vídeo

Blocos

Apresentação

[Trecho retirado do vídeo da Campanha [“De quem é esse bebê?”](#), 2021]

[Trilha sonora: piano agudo, com melodia leve e romântica, com sobreposição de diversas vozes femininas]

Mulher 1: Eu perdi meu filho porque minha casa não tem reboco e tem uma infiltração na parede.

Mulher 2: Eu perdi o meu filho porque na minha casa tinha fogão a lenha.

Mulher 3: Eu perdi o meu filho porque o meu tio que poderia me ajudar foi considerado muito velho.

Mulher 4: Tiraram minha filha de mim porque eu não fiz o pré-natal.

Mulher 5: Tiraram meu filho porque eu já tinha perdido outro filho num momento de vida diferente.

Mulher 6: Tiraram meu filho meu filho de mim, porque eu tive sífilis.

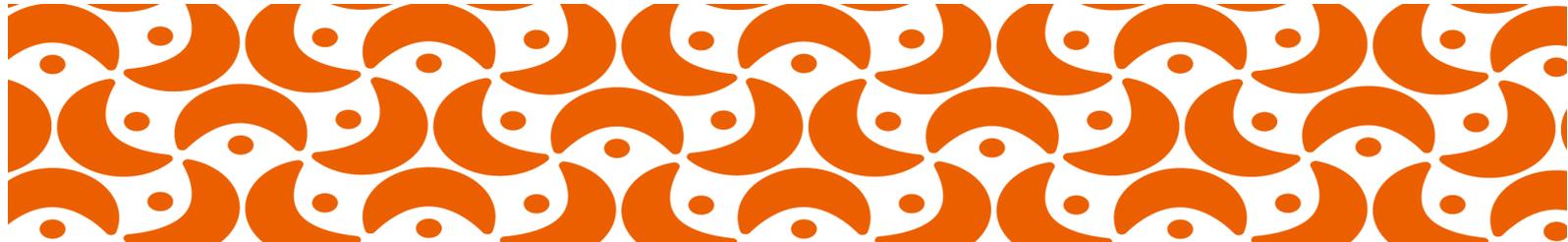
Mulher 7: Tiraram meu filho de mim, porque minha família não foi considerada capaz de cuidar dele, já que não cuidou bem de mim.

Mulher 8: Tiraram minha filha de mim porque eu sou adolescente.

Mulher 9: Tiraram meu filho de mim porque eu usei drogas antes de saber que estava grávida.

Mulher 10: Tiraram o meu bebê porque eu morava na rua.

Mulher 11: Tiraram minha filha de mim porque eu uso drogas.



Mulher 12: Tiraram meu filho porque o pai da criança me bate.

Mulher 13: Tiraram o meu bebê porque eu sou pobre.

[Trilha sonora: piano agudo, com melodia leve e romântica]

Ariana: Reconhecida nacionalmente pela mobilização em torno do que foi convenionado como “separação” ou “abrigamento compulsório de mães e bebês”, a Coletiva em Apoio às Mães Órfãs surgiu a partir da mobilização “De quem é esse bebê?”, que aconteceu em Belo Horizonte, Minas Gerais.

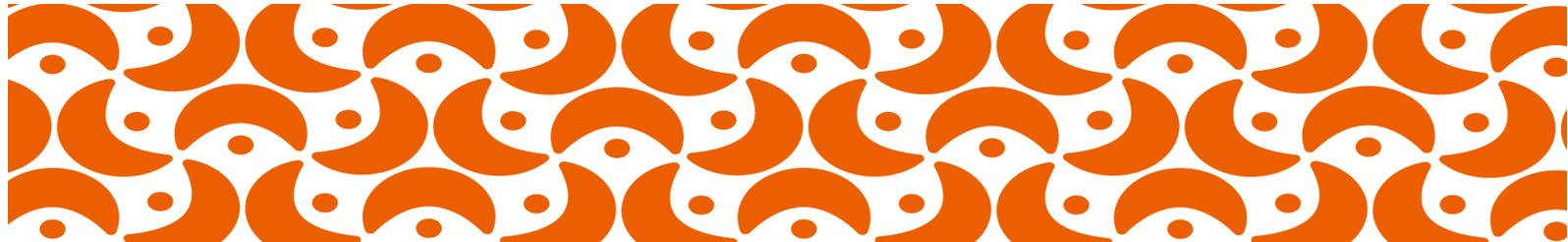
Giorgia: A Coletiva em Apoio às Mães Órfãs é composta quase exclusivamente por mulheres, sejam elas profissionais da saúde, da assistência social, da defensoria pública, também advogadas, pesquisadoras e ativistas. A Coletiva tem realizado, há pelo menos sete anos, vários eventos públicos, denúncias, campanhas, pesquisas e audiências públicas, sejam na Câmara Municipal de Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa e até no Congresso Nacional.

[Vinheta de abertura: a música traz um clima sério e tenso. Som sintético de guitarra na melodia, com um eco profundo, acompanhada de kalimba que faz a batida constante e leve]

Ariana: Eu sou Ariana Oliveira Alves, pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, a Unicamp. E também integrante da Coletiva.

Giorgia: E eu sou Giorgia Carolina do Nascimento, pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, também da Unicamp. Esse é o segundo episódio da série “Transformando casos em causas”, do podcast “Maternidades Ameaçadas”, produzido pela Rede Transnacional de pesquisas sobre Maternidades destituídas, violadas e violentadas, a REMA.

Ariana: Nos episódios desta temporada estamos contando histórias de violências sofridas por mulheres e famílias que têm em comum as maternidades ameaçadas, mas também as mobilizações em torno dessa temática.



Giorgia: Nesse episódio, vamos conhecer a Coletiva em Apoio às Mães Órfãs de Belo Horizonte a partir da narrativa de duas integrantes.

Ariana: Em junho de 2024, eu, Ariana, conversei com duas participantes da Coletiva para entender mais a fundo sobre a história, a atuação, as lutas e as conquistas importantes travadas ao longo dos últimos anos pela Coletiva.

Giorgia: Vamos trazer trechos dessas entrevistas e refletir juntas sobre a força do trabalho coletivo, e também sobre a importância de estarmos alertas para situações de ameaça às maternidades.

Márcia: Que é como se estivesse, assim, privando antecipadamente esse bebê de liberdade, a liberdade de convivência familiar e comunitária para redução da maioridade penal, sabe? Assim, é do útero ao cárcere.

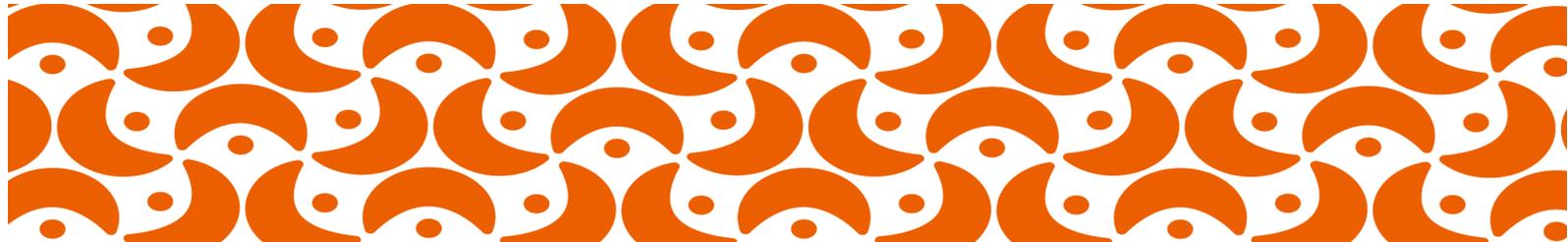
[Trilha sonora: música de suspense. Som sintético de flauta na melodia, com sopros longos, descendo do agudo para o grave, com um eco profundo. A melodia é acompanhada do som de kalimba que faz uma batida constante e leve]

Bloco 1 - Eixo maternidades destituídas

Giorgia: Antes de a gente entrar mais fundo na história da Coletiva em Apoio às Mães Órfãs e na mobilização que aconteceu em Belo Horizonte, é importante você que está ouvindo, entender o que é a destituição do poder familiar.

Ariana: Se trata de uma medida excepcional que deve ser realizada em último caso, após esgotadas todas as possibilidades de reintegração na família de origem ou extensa. O processo inicia-se com a medida protetiva realizada pela Vara da Infância e Juventude ou pelo Conselho Tutelar em casos em que há a comprovação de maus tratos, abandono, negligência ou violação de direitos. Nestes casos a criança é afastada do seu núcleo familiar e encaminhada para unidade de acolhimento para Criança e Adolescentes.

Giorgia: Esses casos de suspensão e destituição do poder familiar acontecem principalmente com mulheres de grupos vulnerabilizados, como mulheres com trajetória de vida nas ruas, situações envolvendo uso de psicoativos, ou relativas à saúde mental. Na



verdade, o que ocorre é que, com o julgamento da vida pregressa dessas mulheres, os processos muitas vezes possuem argumentos rasos e sem provas factuais sobre maus tratos e negligência, e eles encadeiam processos muitas vezes rápidos, sem informação e acesso a garantias legais.

Ariana: Pois é, e historicamente a gente vê como as desigualdades de gênero, classe, de raça, de etnia e religiosas também impactam nas violências sofridas por mulheres e suas famílias.

Giorgia: Nesse episódio, também vamos conversar sobre a pesquisa “Condições para o exercício de direitos sexuais e reprodutivos de mulheres usuárias de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais”. O relatório dessa pesquisa pode ser encontrado na descrição desse episódio e no site da REMA.

[Música: “Mulher no mundo”, de Maria Tavares. Violão suave]

Bloco 2: O que é, quem são e quando surgiu a Coletiva em Apoio às Mães Órfãs

Giorgia: Agora que você entendeu um pouco sobre o fenômeno da retirada compulsória de crianças de suas mães, a gente pode partir para entender como grupos de mulheres se organizam em defesa e promoção de Direitos Humanos que visam garantir, conjuntamente, a efetividade de direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de vulnerabilidade e o direito das crianças e adolescentes que integram as suas famílias.

Ariana: Eu participo da Coletiva desde 2019 e a ideia é justamente contribuir para a visibilidade e fortalecimento desse movimento.

Giorgia: Como dissemos no início deste episódio, vamos conhecer a Coletiva em Apoio às Mães Órfãs a partir de duas ativistas que atuam na rede há muito tempo: a Márcia Parizzi é uma delas.

Márcia: Boa Tarde a todos. Eu sou Márcia Rocha Parizzi, eu sou médica pediatra, atuei durante quarenta anos na Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, eu tenho especialização em saúde da Criança e saúde do Adolescente e, tenho mestrado e doutorado onde eu estudei os impasses no tratam obesidade da Criança e do Adolescente



e eu atuei na secretaria municipal de saúde durante um longo período em Centro de Saúde, na atenção primária à saúde. E nos meus últimos quinze anos, né? Da... desses quarenta, que eu tenho de secretaria municipal, eu atuei na gestão de saúde pública e da atenção integral à saúde da Criança e do Adolescente. Então eu tive duas experiências que eu considero interessante, né? Do... da assistência, propriamente dita, né? Esse contato com a população, geralmente população em situação de muita vulnerabilidade, e nos bastidores da política, né? Nesse processo de construção, de implementação das políticas públicas de saúde da Criança e do Adolescente aqui no SUS de Belo Horizonte.

Ariana: E a Clara Viana é a segunda entrevistada.

Clara: Meu nome é Clara Viana, eu sou advogada formada na Universidade Federal de Minas Gerais. Eu estou na clínica, se eu não me engano, desde 2021. Primeiro como estagiária e depois como, e é o meu cargo atual, como orientadora jurídica do eixo de direitos reprodutivos e sexuais da Clínica de Direitos Humanos da UFMG. Que é justamente o eixo que lida com casos como esses e outros casos de violação e ameaça de direitos reprodutivos e sexuais de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Então, o meu cargo na Clínica de Direitos Humanos é de orientar e coordenar os casos que nós acompanhamos, né? Então, orientar os estagiários e coordenar as atividades. E eu sou mestranda em Direito também, pela UFMG, na área de Gênero, Sexualidade e Direito.

Ariana: A Márcia e a Clara têm muita experiência.

Giorgia: Em 2013, a Márcia já era coordenadora de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente no município de Belo Horizonte, já tinha uns cinco anos. Ela participava da construção de políticas de saúde.

Ariana: Ela recebia solicitações de várias maternidades, dialogava com conselheiros municipais para tentar resolver situações.

Márcia: Em 2013, uma das maternidades públicas é uma maternidade com muito movimento, talvez a que tenha mais movimento de atendimento a gestantes e puérperas e ao bebê, né? Ao recém-nascido, de Belo Horizonte, e ela fica localizada numa área, mais no centro, uma área que no entorno, né? Tem uma grande aglomeração, né? Uma favela mesmo, né? Muito grande e é um local que tem muitos usuários na rua, usuários de crack.



E essa maternidade, ela tinha feito uma solicitação ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente reclamando que os conselheiros tutelares, eles demoravam muito para dar resposta se eles acompanhavam ou não mulheres em situação de vulnerabilidade ou vulnerabilizadas que estavam puérperas na maternidade.

Giorgia: Para resolver essa situação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente chamou uma reunião intersetorial para discutir sobre os protocolos de atendimento às mulheres gestantes nas maternidades de Belo Horizonte.

Márcia: E foi instituído então pelo Conselho Municipal de Direito da Criança, nessa época, uma discussão sobre esse tema e foi uma discussão intersetorial. Então nós, representantes da atenção da saúde da Criança e do Adolescente participamos, junto com muitos conselheiros tutelares, junto com a Promotoria da Infância, a Defensoria da Infância, com o serviços sociais das sete maternidades públicas de Belo Horizonte, alguns conselheiros tutelares, conselheiros do CMDCA, conselheiros governamentais e não governamentais... Então, a sala ficava muito cheia. A Promotoria da Infância tinha representação também.

Ariana: Essas reuniões duraram mais de um ano.

Márcia: Foi feito uma sugestão nessa reunião, eu acho que até que saiu da Promotoria, de que as maternidades precisavam definir a capacidade protetiva dessas mulheres, para com seus bebês. E aí, surgiu uma ideia de se fazer um questionário para todas as mulheres que chegassem para ganhar os seus bebês nas maternidades. E foi feito uma comissão para pensar sobre esse questionário, o que que seria perguntado... E na verdade eles queriam definir por esse questionário, assim, a capacidade protetiva das mulheres. E uma das perguntas que, que seria feito a elas, assim, se elas usaram drogas na gravidez, né? Se elas estavam usando drogas.

[Trilha sonora: a música traz um clima sério e tenso. Som sintético de piano na melodia, com poucos toques que se reverberam em um eco profundo, acompanhado de kalimba que faz a batida constante e leve]



Giorgia: A Márcia e outras profissionais se mobilizaram contra esse questionário, que além de simplista, violava direitos, especialmente no que diz respeito à dignidade dessas famílias.

Márcia: Diante dessa proposta, nós fizemos discussões internas dentro da secretaria e entendemos que essa proposta ela não estava coerente, né? Com os princípios éticos que a gente quer ter no SUS, né? De cuidar, né? E não era o papel nosso ficar ali definindo a capacidade protetiva das mulheres, né? A priori, né? A gente definir, assim, ela presta ou não presta para ser mãe? Então o posicionamento nosso, da coordenação da criança que estava representando a secretaria ali foi de rechaçar essa proposta. E felizmente nós fomos acompanhados pela maioria dos componentes desse grupo lá.

[Trilha sonora: a música traz um clima sério e tenso. Som sintético de guitarra na melodia, com um eco profundo, acompanhada de kalimba que faz a batida constante e leve]

Ariana: A princípio, essa proposta de questionário para medir a capacidade de uma mulher de cuidar de seu filho foi rejeitada pelas entidades civis e servidores que estavam nessa reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mas não seria simples assim, né?

Giorgia: Como a maioria das entidades civis e servidores que estavam nessa reunião do conselho municipal rejeitaram a proposta de questionário, a Promotoria valeu-se dos recursos disponíveis.

Ariana: Clara, que é advogada e especialista em direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, explica para a gente.

Clara: Em 2014, o Ministério Público, na 23ª Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte, lança as recomendações, ou seja, sugestões, vamos dizer assim, mas fortemente recomendadas. As Recomendações número cinco e seis, indicavam que as Maternidades e as Unidades Básicas de Saúde, as UBS, elas deveriam encaminhar casos de mulheres gestantes, usuárias de drogas, diretamente para a Vara Cível da Infância e Juventude, para que a Vara, então, pudesse observar esses casos e decidir a respeito deles, né? E da mesma forma, a Recomendação número seis, estipulava um



encaminhamento similar no caso de gestantes que se recusassem ou que não tivessem feito o pré-natal.

Ariana: Essas recomendações davam respaldo para que a Vara da Infância e Juventude pudesse decidir sobre a retirada ou não das crianças dessas famílias. Medidas de proteção motivadas por argumentos sem comprovação, que desencadeiam processos rápidos, sem informação e acesso a garantias legais.

[Trilha sonora: piano que reverbera, com melodia lenta e que traz pesar e tristeza]

Clara: E o que acontece a partir dessas Recomendações é que se aumenta casos de famílias que têm suas crianças retiradas delas, principalmente famílias que tinham o uso de drogas ou que não tinham realizado pré-natal.

Giorgia: Foi nesse momento, entre 2013 e 2014, que surge o movimento De quem é esse bebê?, onde vários profissionais se mobilizaram para enfrentar essas Recomendações.

Márcia: Quando vieram as recomendações, né? É, já houve uma mobilização com a participação dos, das instituições ligadas aos direitos humanos, né? Isso tudo em 2013, em 2014, né? É, então já começa assim um grande movimento de enfrentamento, né? A essa situação. E aí, que começa esse movimento De quem é esse bebê?, com a divulgação, é, no site, né? Dos, desses documentos norteadores, né? Dessa atenção à gestante e puérperas em situação de vulnerabilidade.

[Trecho retirado do vídeo da Campanha [“De quem é esse bebê?”](#), 2021]

[Trilha sonora: piano agudo, com melodia leve e romântica, com sobreposição de diversas vozes femininas]

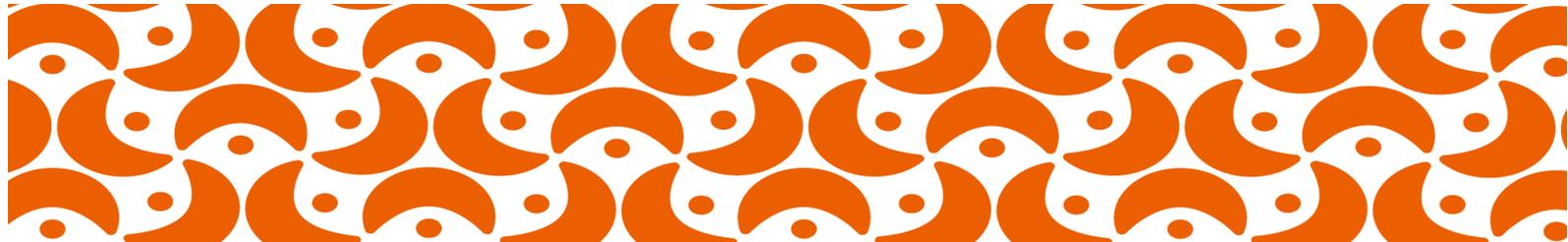
Mulher 1: Eu não cuido menos porque sou pobre.

Mulher 2: Eu não amo menos porque eu sou pobre.

Mulher 3: Tiraram os meus filhos de mim, eu tenho sofrimento mental.

Mulher 4: Tiraram o meu filho de mim, porque a minha mãe que poderia me ajudar é cigana.

Ariana: Para você entender melhor, o movimento De quem é esse bebê?, atua para garantir os direitos das mães e seus bebês. Ou seja, que tenham a garantia de uma vida digna juntos.



Giorgia: Mas, mesmo anos depois, permanece uma legislação que responsabiliza e discrimina as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

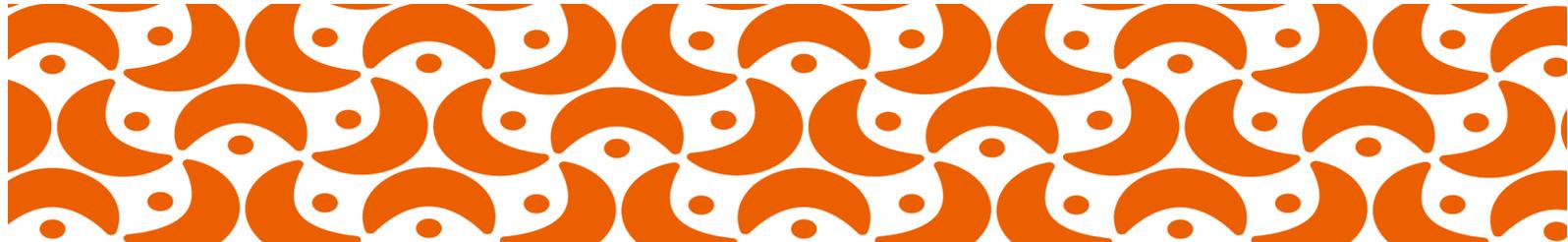
Clara: E ainda por cima, em 2016, a Vara Cível da Infância e Juventude lança uma Portaria, que é a Portaria de número três, que, em sentido semelhante, ela determinava que agentes de saúde e instituições hospitalares públicas comunicassem a Vara dentro de 48 horas do nascimento da criança, ou seja, assim que ela nascesse mesmo, casos de pais de recém-nascidos com, e aí, entre aspas, “dependência química ou trajetória de rua”, fecha aspas. E ainda colocava que aqueles agentes de saúde que não fizessem essa denúncia poderiam ser responsabilizados criminalmente. Que era uma portaria que a Vara Cível da Infância e Juventude não tinha competência para fazer. E ainda colocava, né? De forma contrária, à ética profissional desses profissionais, né? Do sigilo profissional. E, óbvio, também era discriminatório.

Giorgia: Essas Recomendações eram seguidas por profissionais da saúde como se tivessem força de lei. Alguns profissionais tinham medo de sofrer processo ou retaliações que não seguissem a Recomendação, e outros profissionais concordavam com as medidas propostas.

Ariana: Nessa época aconteceram inúmeras violações gravíssimas, muitas mulheres perderam o vínculo com seus bebês, foram impedidas de amamentar. O acolhimento institucional de recém-nascidos aumentou muito, além de, claro, aumentar o sentimento de desamparo e medo das mulheres e de suas famílias com a possibilidade da perda dos bebês em serviços de saúde que deveriam proporcionar assistência e cuidado, o que fez algumas mulheres se afastarem dos serviços públicos de saúde e assistência social.

Márcia: Só que em abril de 2017, eu, que ainda tava na função de coordenação da Atenção à Saúde da Criança e a Sônia Lansky que era da Comissão Perinatal, que atuamos muito nessa construção, né? De uma rede sustentada por princípios éticos, né? De atenção às gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade. A gente é retirado pelo **novo governo Municipal, né? O governo do Kalil, primeiro governo do Kalil, nós somos afastadas do nosso, das nossas funções a pedido da Promotoria da Infância.**

[Trilha sonora: piano que reverbera, com melodia lenta e que traz pesar e tristeza]



Giorgia: A Márcia, a Sônia Lansky e outras profissionais foram retiradas dos seus cargos. Em consequência, houve uma reação coletiva contrária.

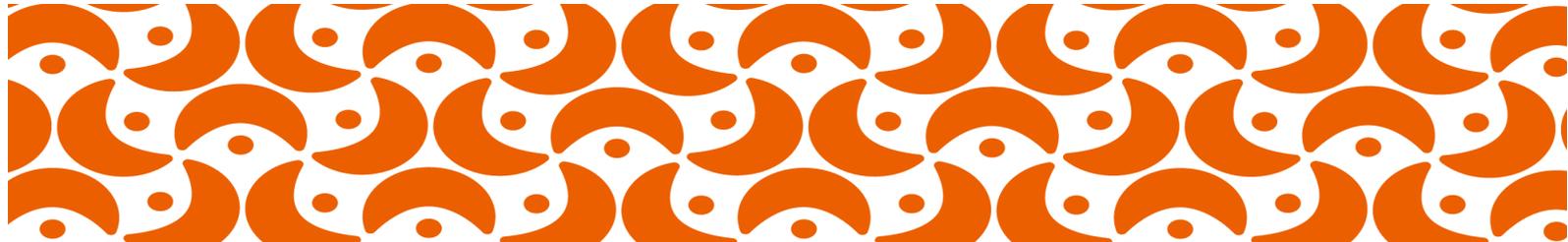
Márcia: Quando então esse, é, esse nome, Mães órfãs, começa a ser falado, quem trouxe esse nome, quem nomeou, né? Esse nome foi a Rosemeire Silva, que era uma psicóloga muito querida, muito competente, é, uma poeta, a Rose. E ela estava como coordenadora de Saúde Mental do Município durante esse período todo das Recomendações. E ela tinha sido afastada também da sua função, por um promotor também, que era da Infracional. E ela que chama essas mães de mães órfãs, né? Que são as mães que foram privadas de estarem com seus filhos, né? E aí, começa esse movimento, o Movimento De quem é esse bebê?, que começou por ocasião das Recomendações, vira Mães Órfãs, Movimento Mães Órfãs. Ela expressa, assim, a dor dessas mulheres, né? O luto dessas mulheres de terem seus filhos vivos, mas não com elas, né? Não sobre o cuidado delas.

Ariana: Vale destacar que não temos um dado oficial público em relação aos casos de destituição do poder familiar. Mas os dados do Diagnóstico Nacional da Primeira Infância mostram que crianças na primeira infância, ou seja, de zero a seis anos, sem deficiência física, crianças que já passaram por outros acolhimentos, crianças com pais/mães que fazem uso de substâncias psicoativas, por exemplo, tem mais chance de passar por um processo de destituição e mais rapidamente.

Giorgia: Perguntei para Márcia e para Clara como funciona a atuação da Coletiva.

Márcia: Esse Movimento Mães Órfãs, ele continuou existindo, né? Com encontros mensais, uma representação ampla, tem muitas instituições hoje que fazem parte do Movimento Mães Órfãs. Nosso lema do Movimento é, mães e bebês juntos com vida digna.

Clara: A Coletiva em Apoio às Mães Órfãs, ela é composta, né? Por atores do sistema de garantias de direitos da Criança e do adolescente. Sendo que muitos desses profissionais são atuantes em serviços públicos. É, nós recebemos casos tanto de crianças que já foram acolhidas, quanto casos em que há o risco da criança ser acolhida. E aí, a partir disso, né? Nós tentamos articular entre nós e em conjunto com os serviços que acompanham essas gestantes, essas puérperas, para que essa pessoa que está com o bebê ou que está na expectativa de ter um, né? Dentro do possível, receba o maior amparo, considerando que já



é uma pessoa ou já é uma família que se encontra em uma situação de vulnerabilidade social.

Giorgia: Com as falas de Márcia e Clara, vemos que a Coletiva em Apoio às Mães Órfãs surge como uma resposta às sistemáticas violações ao direito a ser e ter mãe, organizando redes de resistência com o objetivo de lutar contra essas práticas.

Ariana: Mas, como acontecem essas violações? Quais são os principais argumentos usados na retirada de um bebê de sua mãe?

[Trilha sonora: a música traz um clima sério e tenso. Som sintético de guitarra na melodia, com um eco profundo, acompanhada de kalimba que faz a batida constante e leve]

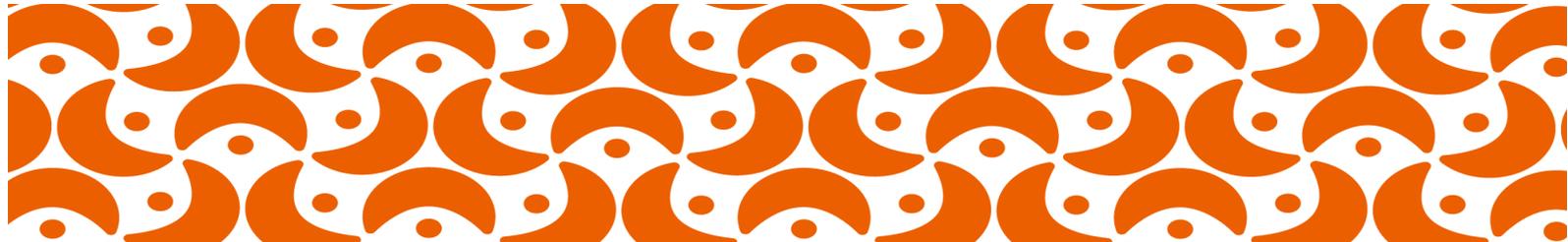
Bloco 3

Giorgia: Até aqui fica evidente a centralidade dos relatórios no acompanhamento e na tomada de decisões em relação à manutenção ou retirada da guarda familiar.

Ariana: Na entrevista, perguntei para a Clara como eram esses relatórios, essas descrições em termos de, entre aspas, genitor e genitora? Aparecia o possível companheiro, genitor ou pai? E a raça/cor das mulheres, aparece nos relatórios?

Clara: Em relação a questões de gênero, a responsabilidade da mãe era vista como... Assim, da análise dos processos, nós vimos que a verdadeira responsável ali pelas crianças era a mãe, né? O pai, quando aparecia, aparecia muito pouco e era realmente um personagem secundário. Então a maioria dos processos realmente focava nas condições da mãe, de fato. Em relação à raça, os processos não tinham, na maioria das vezes, registros de raça, né? Dos quarenta processos que analisamos, apenas sete deles tinham registro da raça da mãe. Mas, ainda assim, é sintomático quando a gente constata que, desses sete, seis mães foram identificadas como pardas e uma como preta.

Ariana: A ausência do “pai” ou “genitor”, entre aspas, ou mesmo da família extensa é algo que, além de reforçar estereótipos de gênero, desconsidera o papel que poderiam desempenhar nos desfechos desses processos, né? Além disso, também precisamos falar



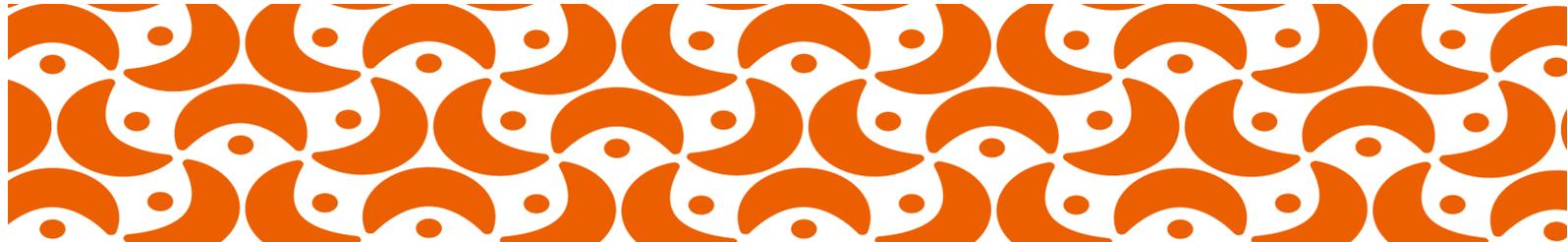
mais sobre essa ausência dos dados de raça/cor pensando na realização de pesquisas e formulação de políticas públicas.

Giorgia: Sabemos que o quesito raça/cor é previsto pela Política Integral de Saúde da População Negra em uma série de formulários e cadastros. Assim como ele, cada política possui aspectos fundamentais que propõem a garantia de maior equidade no atendimento de populações específicas, como é o caso da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, sobre a qual Márcia também fala.

Márcia: E a gente viu aqui em Belo Horizonte, né? Falando da Política do Adolescente Conflito com a Lei, que todas as adolescentes gestantes, né? Quando iam para a Maternidade, tinham o seu filho de uma forma protocolar encaminhado para acolhimento. Era muito raro ir para a família extensa. E não eram só as que estavam em meio fechado, em meio aberto também.

Ariana: Perguntei se elas já acompanharam casos de mulheres que não puderam ficar com os filhos logo após o parto, quais foram os desdobramentos, e como foi a articulação da Coletiva. A Márcia contou sobre os fatores que foram utilizados para justificar o recém-nascido não ficar com a mãe, ou pai, ou com a família extensa.

Márcia: Nós conseguimos intervir no caso que a médica no hospital já tinha visto essa gestante, puérpera, ela cumpria a medida socioeducativa em meio aberto. Ela amamentando bebê e a médica, é, ao ver que estava chegando comissário para levar o seu bebê, ela nos conhecia, ela ligou para gente. E nos falou dessa situação. Eu liguei para a Defensoria da Infância na hora para saber o que que a gente poderia fazer. Ela falou assim: “Márcia, pede à maternidade, alguém da maternidade fez relatório, pede para maternidade mudar o relatório.” E eu, nós estamos ligando para a diretoria do hospital. Tava assim: eu com telefone na diretoria do hospital, a outra colega minha falando com a Defensora da Infância nos instruindo, e a gente indagando o diretor, “Mas por que que uma menina com medida socioeducativa tem que ter seu filho retirado? Aí é um outro tribunal? Ela tá passando por um outro julgamento?”

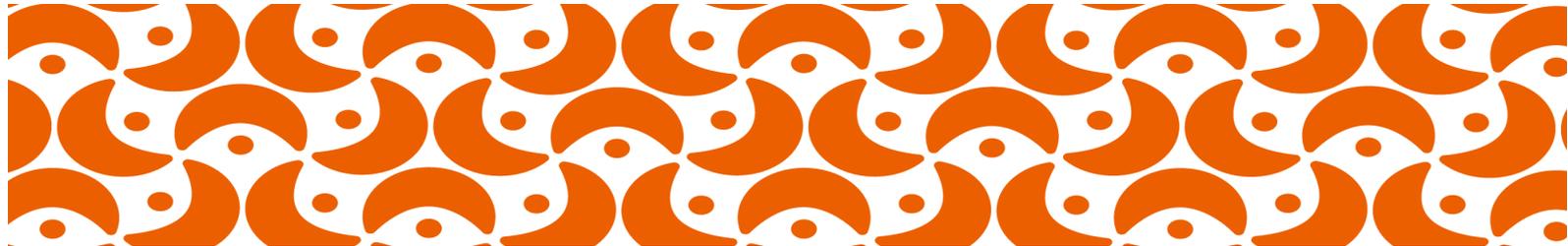


[Trilha sonora: música de suspense. Som sintético de flauta na melodia, com sopros longos, descendo do agudo para o grave, com um eco profundo. A melodia é acompanhada do som de kalimba que faz uma batida constante e leve]

Márcia: E a diretora falou: “Gente, eu não tô sabendo desse caso”, e ela falou “não, pera aí”, foi na maternidade e ela falou assim: “Nossa, tá aqui, o comissário tá aqui para levar o bebê”. E a defensora me falando: “Fala com a maternidade para avisar a Vara que foi um equívoco o relatório, que vai mandar um outro relatório” e a diretora topou fazer isso. E pediu o comissário para ir embora, sabe? E fez um novo relatório.

Giorgia: O caso mostra como uma ação rápida e articulada, como a que é mobilizada pela Coletiva, pode fazer a diferença. Márcia ainda ressalta o lugar de outros atores chave, como autoridades competentes e gestores responsáveis em relação a esses desfechos.

Márcia: Então isso nós ficamos extremamente emocionadas com esse caso porque, essa essa menina adolescente ela cumpria medida direitinho, ela tava acompanhada por sua mãe, ela amamentava, ela não usava nenhuma droga. Não tinha motivo nenhum para retirar esse bebê. E o que mais nos assusta é que isso acontecia debaixo do nosso nariz, né? Isso foi em 2015. Tinha acabado de chegar uma, um juiz da vara infracional que tinha uma visão mais progressista, mais humana e nós conversamos com ele, sabe? Quando a gente teve com ele, identificamos a primeira gestante. E ele fez um um ofício, solicitando à maternidade que era para dar alta à mãe com o bebê, sabe? O próprio juiz da Vara infracional. E quando essa, essa mãe foi para a maternidade, a Secretaria Estadual responsável pela medida, ela tava em semiliberdade, nos avisa, eu vou à maternidade e o serviço social me fala: “Não, a gente não pode, mesmo o Juiz tendo falado, a gente não pode liberar, porque existe um protocolo junto à promotoria da infância.” Aí eu falei assim: “Não, não, não, você vai que você vai liberar sim.” E aí, fui conversar com o diretor da maternidade e ele fez, mostrei para ele o relatório e ele entreviu, né? Garantindo que essa menina recebesse alta. E a gente conseguiu também, do mesmo juiz, dela cumprir a medida em regime domiciliar com o bebê. Desde então, assim, eles não fizeram mais isso, a gente conseguiu intervir com relação às meninas, as gestantes em cumprimento de medidas socioeducativas.



Ariana: A articulação de redes é um dos pilares mais fortes da atuação da Coletiva. Ao apostar nestas conexões, a Coletiva traz novas referências para a resolução de casos de destituição, reforçando a importância do trabalho intersetorial.

Giorgia: Clara também nos contou casos de violações de direitos de mães e crianças.

Clara: Então nós temos, por exemplo, num relatório que nós colhemos de uns processos, um relatório da unidade de acolhimento que colocava o seguinte: "No momento da visita, a mãe estava nas proximidades de sua residência em companhia de outras pessoas, o que levou a conselheira tutelar a inferir que ela estava fazendo uso de substâncias ilícitas, maconha. E nesse mesmo processo, em um outro relatório, é colocado assim: "Mesmo com todo o interesse na guarda e o vínculo afetivo existente entre a mãe e a filha, a rede demonstrou preocupação quanto à continuidade de abstinência da genitora..." Ou seja, da mãe. "... já que ela permanece mantendo vínculos com pessoas da comunidade que fazem uso de álcool". E aí, não só o uso de drogas era colocado de uma maneira genérica, sem estabelecer uma relação de causa e consequência, né? Como que o uso de drogas gerava uma situação de falta, omissão ou abuso, como às vezes o mero indício de que estava sendo feito uso de drogas era suficiente.

Ariana: Aqui, Clara lembra das generalizações que às vezes são realizadas por alguns profissionais da assistência.

Giorgia: As pesquisas realizadas na REMA têm mostrado a complexidade na produção dos processos que envolvem desde a produção dos relatórios e decisões jurídicas que muitas vezes se tornam labirintos contra o tempo.

Clara: Inclusive, nós temos casos, né? Que a gente encontrou inclusive nos processos judiciais de que essa mãe era encaminhada à comunidade terapêutica, inclusive, por recomendação da unidade em que a criança estava acolhida e o argumento que se era colocado para que essas mulheres fossem as comunidades terapêuticas, é que isso demonstraria ao juiz que elas estavam firmes no tratamento de drogas e demonstrariam então o interesse, de fato, de retomar a guarda da criança que foi acolhida. Porém, a prática é outra, né? Uma das entrevistadas, ela optou por não ir às comunidades terapêuticas, porque ela tinha ouvido falar das violações que ocorriam naqueles espaços e teve medo de



ir. E seus filhos foram abrigados. E ela questiona na entrevista que se ela tivesse ido, talvez esse acolhimento institucional não teria ocorrido. Esse afastamento de seus filhos do lar.

Ariana: Para essas mães, o medo da violação de seus direitos e da destituição é constante. Nos questionamos se, em casos como esse, há algo que essas mulheres possam fazer.

[Trilha sonora: piano que reverbera, com melodia lenta e que traz pesar e tristeza]

Clara: Nós temos uma outra entrevistada que foi para uma comunidade terapêutica, pensando que assim ela garantiria a guarda de suas filhas e demonstraria que ela estava sim firme no tratamento, mas a sua ida na comunidade terapêutica foi colocada contra ela no processo, pois atestava que essa ida a comunidade terapêutica indicava que ela possuía um problema com as drogas que não tinha solução. Então o que nós vemos nos casos é que muitas mulheres e muitas famílias de origem que se encontram em situação de vulnerabilidade, para elas qualquer caminho pode ser colocado contra elas, né?

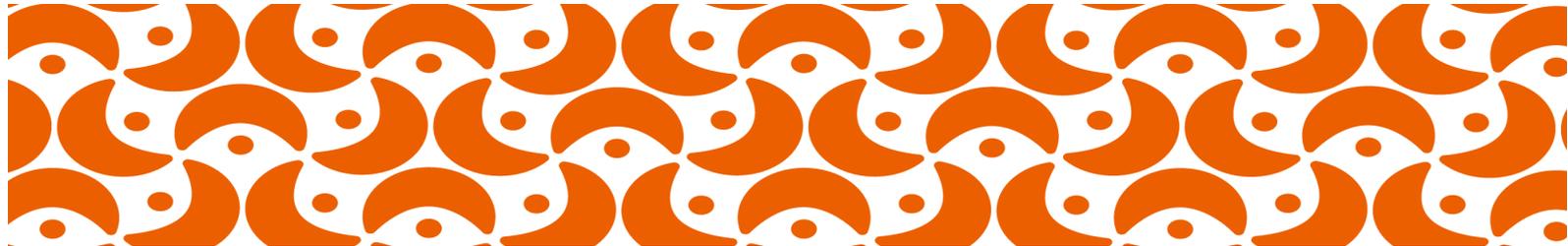
[Trilha sonora: piano que reverbera, com melodia lenta e que traz pesar e tristeza]

Giorgia: Os casos relatados por Márcia e Clara nos mostram como as decisões de separação entre mães e filhos, muitas vezes são fundamentadas em premissas frágeis e sem comprovação, como suposições sobre o uso de psicoativos, sem uma análise mais aprofundada do contexto ou das possibilidades de apoio e de recuperação.

[Música: “Mulher no mundo”, de Maria Tavares. Violão suave]

Ariana: Além da Coletiva em Apoio às Mães Órfãs, sabemos que existem outros espaços de atuação pelo Brasil nessa luta pelo direito à maternidade. Nesta entrevista, perguntei a Márcia qual a diferença entre coletiva e um fórum, ou um grupo de trabalho, um GT maternidades, por exemplo.

Márcia: A Coletiva, ela atua como forma de vigilância, sim. É uma vigilância do município para evitar que essas situações aconteçam novamente. O objetivo é defender as mães órfãs, para que elas tenham garantido esse direito de estarem juntos com seus bebês com vida digna. Então, é uma atuação então no sentido de intervir e de denunciar esse processo, sabe? Sensibilizando também outros municípios.



Clara: Em alguma medida a Coletiva vai se assemelhar, né, à atuação de um GT de maternidades, porque como ela é construída com pessoas, né? Que inclusive estão no sistema de garantia dos direitos da Criança e do Adolescente. Esses atores podem contribuir dentro da rede para garantir que essas famílias se mantenham unidas ou se reúnam, né? Porém, de fato, ela difere também porque ela é um espaço que não é institucional, né? Ela não faz parte, é, provavelmente, dos serviços públicos, apesar de seus integrantes fazerem parte muitas vezes. E aí, como o movimento social, ela, por um lado, ela tem mais autonomia. E eu acho que a diferença talvez maior ainda, é que, como o movimento social, ela também é um espaço de, é, acolhimento, né? Tanto das mães em situação de vulnerabilidade e das famílias em situação de vulnerabilidade, quanto os profissionais que estão engajados nessa luta, né? Dos direitos da criança adolescente, dos direitos das famílias, dos direitos sociais.

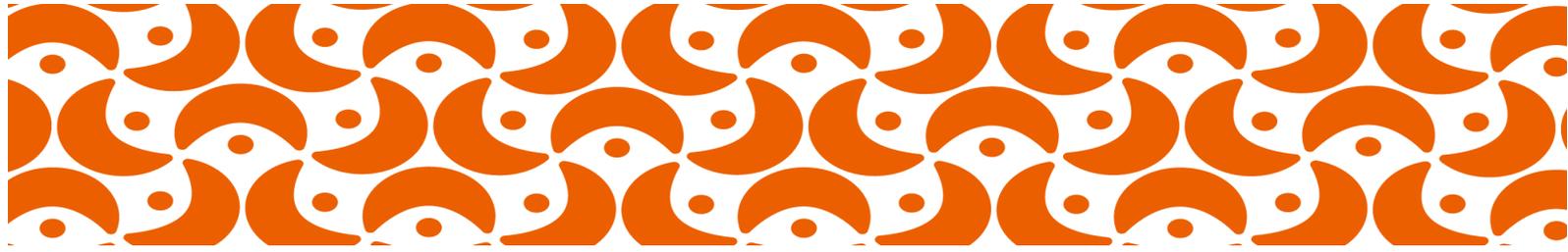
Giorgia: A Coletiva é apoiada por trabalhadoras do SUS e do SUAS, pela clínica de direitos humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, a UFMG, pelas defensorias especializadas da infância e juventude, em direitos humanos e na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência.

Ariana: A Coletiva também conta com o apoio do polos de cidadania da UFMG, do Conselho Regional de Psicologia, do Fórum Mineiro de Saúde Mental, dos conselhos estadual e municipal de saúde, também pelas deputadas Bela Gonçalves do PSOL e Leninha do PT. Além de várias pesquisadoras e professoras universitárias das áreas do direito e saúde da UFMG.

Giorgia: A Coletiva existe desde 2017, então são sete anos agora em 2024.

Ariana: Tivemos conquistas importantes, como a suspensão das normativas, inclusive com a atuação do Conselho Nacional de Justiça em 2017. Mas, e atualmente, como está a mobilização?

Márcia: O meu olhar é que houve um enfraquecimento muito grande depois que essa portaria foi suspensa. A gente percebeu que era muito difícil estarmos indo nas maternidades, porque são muitos casos, muitos casos para discutir a Secretaria Municipal de Saúde, ela cria uma equipe para ir à maternidade. Chama-se equipe multidisciplinar de atenção às gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade é EMAP/GPV.



Ariana: A EMAP surgiu em 2018 e atua na abordagem psicossocial e de cuidados de saúde dessas maternidades. O objetivo da EMAP é construir um vínculo entre as mulheres e o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte.

Márcia: E isso trouxe, acho que trouxe um avanço. Mas por outro lado, nós tivemos um retrocesso preocupantes que eu acho assim, o deles é... houve enfraquecimento nessas diretrizes pras maternidades, então nós tivemos um caso, assim, muito grave aqui que foi uma puérpera que foi sedada na maternidade levada para um serviço, de um CERSAM que é um CAPS, né? Que a gente tem aqui CERSAM AD, sedada, sem o seu bebê e isso sem uma construção com esse serviço, né? E ela teve seu filho re... o seu o filho ficou na maternidade e ela acorda nesse serviço sem o seu bebê com a pulseirinha cheia de leite, né? Então, é um caso que a gente achou gravíssimo. Então, nós não estamos livres desse problema, né? Ele continua acontecendo, ele continua e eu acho que agora mais enfraquecido porque a gente não tem mais o jeito esse GT do nível Central.

[Trilha sonora: piano que reverbera, com melodia lenta e que traz pesar e tristeza]

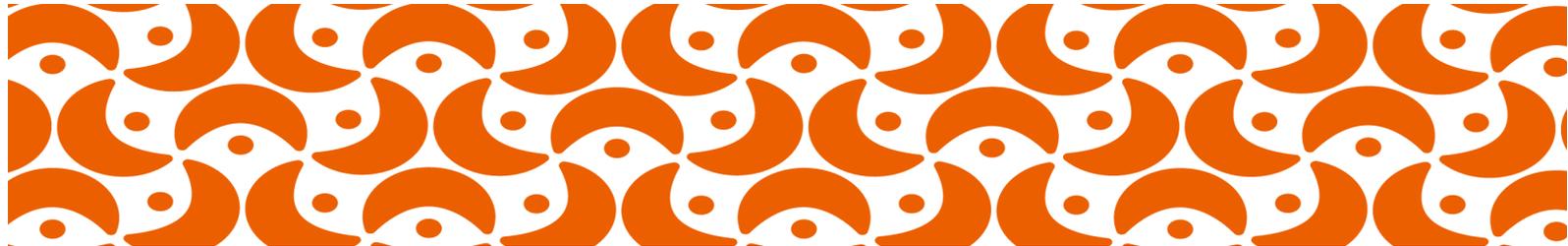
Ariana: O caso descrito é muito grave e revela violações de direitos fundamentais, como o direito à maternidade segura e a preservação do vínculo com o recém-nascido.

Clara: A gente vê atualmente, em 2024, casos em que essas justificativas que comentei, que são justificativas discriminatórias, que são justificativas que colocam os direitos sociais como uma responsabilidade individual dessas famílias, ao invés de uma responsabilidade que é e deveria ser do Estado, como as justificativas que geram afastamento das crianças adolescentes dos seus lares e familiares.

Giorgia: A Coletiva aponta para essa responsabilização do Estado, né? Em vez de responsabilizar exclusivamente essas mães, a Coletiva, ela mostra mecanismo de apoio que permita a manutenção desses laços familiares, oferecendo suporte psicológico e econômico. Isso implica uma mudança de paradigma em que o estado possa agir de forma mais preventiva e protetiva do que punitiva.

[Música: "Mulher no mundo", de Maria Tavares. Violão suave]

Giorgia: Para finalizar, perguntamos sobre possibilidades práticas para que essas maternidades não sejam destituídas.



Clara: Quando a gente pensa nas respostas legais, a gente tem que pensar que sempre é possível olhar se não há medidas menos graves que podem ser tentadas antes de uma medida tão grave igual a de acolhimento. O que acontece muitas vezes na prática, é que a medida de acolhimento é vista como uma medida de solução, entre muitas outras, mais rápida, né? Então, ah, resolve o problema de uma vez, exige uma movimentação menor de serviços públicos, né? E coloca ali a criança, teoricamente, mais segura. Mas a medida de acolhimento gera impactos traumáticos nessa criança, nesse adolescente. Então, é realmente uma medida que deve ser pensada de forma excepcional. E muitas das justificativas colocadas para afastar a criança do lar, não se enquadram nessas hipóteses legais porque não foram sequer provocadas pelos pais. A Criança e o Adolescente devem ser mantidos em sua família de origem e devem ser incluídos em serviços de proteção, apoio, promoção de direitos.

Ariana: A Clara nos explicou sobre o marco legal da primeira infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações voltadas à guarda e destituição do poder familiar. Esses temas serão apresentados no quinto e sexto episódio da série.

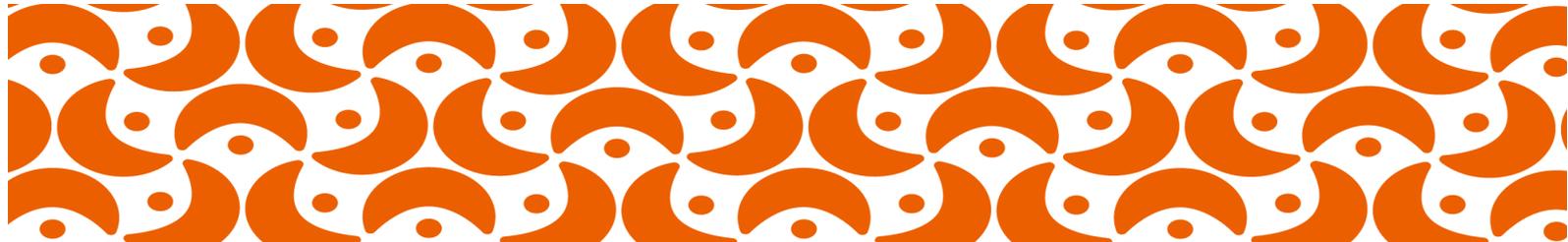
[Vinheta de fechamento: a música traz um clima sério e tenso. Som sintético de guitarra na melodia, com um eco profundo, acompanhada de kalimba que faz a batida constante e leve]

Bloco 4: Fechamento

Giorgia: Encerramos esse episódio reconhecendo a importância da Coletiva em apoio às Mães Órfãs, que nos últimos anos tem atuado para proteger os direitos de mães e bebês em situação de vulnerabilidade.

Ariana: Gostaria de agradecer muito as entrevistadas Márcia Parizzi e Clara Viana, que nos mostram como a mobilização em torno dos casos não apenas fortalece as redes de apoio, mas também cria precedentes importantes para evitar que outras famílias passem por esse tipo de situação.

Giorgia: É fundamental que o poder público e a sociedade civil continuem atentos e engajados para garantir que essas práticas sejam transformadas.



Ariana: Esperamos que essas histórias e reflexões apresentadas hoje sirvam como um lembrete da urgência de fortalecer políticas públicas que priorizem a preservação dos laços familiares e a dignidade das mães em condições adversas.

Giorgia: A luta continua e o trabalho da Coletiva é um exemplo poderoso de como o ativismo aliado a profissionais comprometidos e comprometidas pode fazer a diferença.

[Vinheta de fechamento: a música traz um clima sério e tenso. Som sintético de guitarra na melodia, com um eco profundo, acompanhada de kalimba que faz a batida constante e leve]

FICHA TÉCNICA

Irene: A série "Maternidades Ameaçadas" é produzida pela Rede Transnacional de Pesquisa sobre Maternidades destituídas, violadas e violentadas com financiamento do edital Pró-humanidades do CNPQ. Acesse nosso site para mais informações sobre a Rema, rema.uff.br e o nosso Instagram [@redematernidades](https://www.instagram.com/redematernidades). Na descrição desse episódio e no site da REMA, você encontra a transcrição completa, as referências e os materiais extras. Nesse episódio usamos áudio da entrevista com Márcia Parizzi e Clara Vianna, realizadas por Ariana Oliveira Alves. Também utilizamos áudio do vídeo oficial da campanha "De Quem É Esse Bebê?". A apresentação e roteiro do episódio é de Ariana Oliveira Alves e Giorgia Carolina do Nascimento. Edição de roteiro é de Irene do Planalto Chemin e Mariana Pitasse. A edição de áudio, sonoplastia e finalização é de Irene do Planalto Chemin. A música tema é "Mulher no Mundo" de Maria Tavares. A narração foi gravada no estúdio do Laboratório de estudos avançados em jornalismo da UNICAMP. A coordenação da série Maternidades Ameaçadas é de Lucía Eilbaum, Irene do Planalto Chemin e Mariana Pitasse. Identidade visual de Alice Ohashy. Comunicação e divulgação por Mariana Pitasse e Samara Costa.